

P O R T A R I A N º 051/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 119/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 119/2025 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, ativação e manutenção de link de acesso à internet, com velocidade mínima garantida de 500 Mb, por meio de cabo óptico, com conexão simétrica (download/upload), disponibilizando ao menos 1(um) endereço IP público do tipo IPv4, destinado ao atendimento das demandas de conectividade do Parque Tecnológico de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração